

Projeto de Lei nº 06 de 16 de agosto de 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de São Benedito do Sul e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 167.457,88.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165 §5º, 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de São Benedito do Sul crédito especial, no valor de R\$ 167.457,88 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) conforme programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme fontes de recursos: 1.715.0000 Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual e 1.716.0000 Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito do Sul - PE, 16 de agosto de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR
Prefeito do Município de São Benedito do Sul/PE



ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Atividade:			
13.392.1302.2.200	Premiação à Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo (Art. 6º, Inciso I - LC nº 195 de 08 julho de 2022)	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 715 - MSC – 1.715 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual	84.283,23 4.435,95
Atividade:			
13.392.1302.2.201	Premiação para apoio a Salas de Cinemas - Lei Paulo Gustavo (Art. 6º, Inciso II - LC nº 195 de 08 julho de 2022)	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 715 - MSC – 1.715 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual	19.265,20 1.013,95
Atividade:			
13.392.1302.2.202	Premiação à Formação/Qualificação, Difusão - Lei Paulo Gustavo (Art. 6º, Inciso III - LC nº 195 de 08 julho de 2022)	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 715 - MSC – 1.715 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC	9.672,37 509,07



PREFEITURA DE

SÃO BENEDITO DO SUL
Respeito a nossa gente

		nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual	
--	--	--------------------------------------	--

Atividade:			
13.392.1302.2.203	Premiação à Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195 de 08 julho de 2022)	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 716 - MSC - 1.716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura	45.864,21 2.413,90

TOTAL R\$ 167.457,88

São Benedito do Sul - PE, 16 de agosto de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR

Prefeito do Município de São Benedito do Sul/PE